



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Inexigibilidade nº 02/2024

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na **Análise nº 2/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber

Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 01 inscrição no Curso: "Licitações e Contratos em ano eleitoral: Fiscalização por parte do legislativo e a nova lei de licitações para vereadores que será realizado dos dias 23 a 26 de Janeiro de 2024. no Ceap Brasil na cidade de Florianópolis - SC". Para o Vereador Claiton Chagas Dorneles.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.

CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor Unitário: R\$ 1.090,00

Valor total: R\$ 1.090,00

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº14.133/21.

Publique-se.

São Jerônimo, 22 De Janeiro de 2024.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Revisado Jurídico

22/01/24

W. Weber

Petrônio José Weber
OAB/RS 25.743